



LEI N° 1.109, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Recanto das Aroeiras, a rua nº 266, localizada no bairro de Areias de Cima, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 22 de junho de 2016.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal